



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86  
CEP: 37 910-000 – Delфинópolis – Minas Gerais

## PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 038 /2023

Aprovado  
Turno Único 03/11/23  
Votos Unanidade

**“CONCEDE SUBVENÇÃO SOCIAL À ENTIDADE  
FUNDAÇÃO GEDOR SILVEIRA NO EXERCÍCIO  
DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”**

**SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS**, Prefeita do Município de Delфинópolis, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizado a Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 12, § 3º, I da Lei 4.320/64, autorizada a repassar para à entidade **FUNDAÇÃO GEDOR SILVEIRA**, inscrita no CNPJ 24.899.874/0001-90, localizado no endereço da Praça Coronel Antônio Rodrigues, bairro Vila Mariana, na cidade de São Sebastião do Paraíso/MG, subvenção social no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 12 parcelas de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), a iniciar em 20/11/2023 até 20/10/2024, com a finalidade de repassar recursos financeiros em caráter complementar ao financiamento tripartite, conforme pacto de corresponsabilidade em anexo.

**Art. 2º** Para pagamento da subvenção mencionada no art. 1º, fica a Senhora Prefeita Municipal autorizada a abrir no orçamento de 2023, mediante decreto, crédito adicional especial, no valor de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), o qual correrá por conta de um dos recursos mencionados no art. 43, § 1º, da Lei Federal no. 4.320/64, em especial os provenientes do excesso de arrecadação no exercício e/ou o superávit financeiro do exercício anterior, criando a seguinte dotação orçamentária: 02.01.08.01 10.122.1001.2.227 – Fundação Gedor Silveira - 3.3.90.43- Subvenções Sociais.

**Art. 3º** Fica aprovada a alteração nos anexos de Metas e Prioridades da Lei Municipal nº 2.509 que aprovou a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2023, Lei Municipal nº 2.508, que aprovou O PPA - Plano Plurianual 2022/2025, criando a seguinte ação –2.227 – Fundação Gedor Silveira.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86  
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

**Art. 4º** Os valores serão repassados mediante a celebração do pacto de corresponsabilidade, com a devida prestação de contas.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Delfinópolis/MG, 23 de outubro de 2023.

SUELY ALVES  
FERREIRA LEITE  
LEMONS:339621  
11620

Assinado de forma  
digital por SUELY  
ALVES FERREIRA LEITE  
LEMONS:33962111620  
Dados: 2023.10.23  
09:13:21 -03'00'

**Suely Alves Ferreira Leite Lemos**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

BEATRIZ  
SERRAT ATAIDE  
DE  
FARIA:4441223  
1615

Assinado de forma  
digital por BEATRIZ  
SERRAT ATAIDE DE  
FARIA:44412231615  
Dados: 2023.10.23  
09:15:48 -03'00'

**Beatriz Serrat Ataíde de Faria**  
**CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE**

**Aprovado**  
**Turno Único** 01/11/23  
**Votos** Unanimidade



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86  
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 038 /2023

### EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras.

Enviamos para a deliberação de Vossa Excelência e dos demais Edis o Projeto de Lei que **“CONCEDE SUBVENÇÃO SOCIAL À ENTIDADE FUNDAÇÃO GEDOR SILVEIRA NO EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Poder Executivo propõe o presente Projeto de Lei, à favor da entidade FUNDAÇÃO GEDOR SILVEIRA pelos relevantes serviços prestados ao Município e a região, com a finalidade de repassar recursos financeiros em caráter complementar ao financiamento tripartite, conforme pacto de corresponsabilidade em anexo e ofício nº 288/2023.

Desta forma, contando com a compreensão desta colenda câmara, aguardamos a votação da matéria, através da apreciação do presente.

Delfinópolis/MG, 23 de outubro de 2023.

SUELY ALVES  
FERREIRA LEITE  
LEMOS:339621  
11620

Assinado de forma  
digital por SUELY  
ALVES FERREIRA LEITE  
LEMOS:33962111620  
Dados: 2023.10.23  
09:13:36 -03'00'

**Suely Alves Ferreira Leite Lemos**  
**PREFEITA MUNICIPAL**